



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 163/2026

Indica à Prefeita Municipal a necessidade de declarar até 30 de abril de 2026, as informações referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR), por meio da plataforma sistemas.sinir.gov.br.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Indico à Prefeita Municipal a necessidade de declarar até o prazo limite de 30 de abril de 2026, as informações obrigatórias ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR), por meio da plataforma oficial sistemas.sinir.gov.br.

As informações a serem prestadas devem corresponder ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme determina a legislação vigente e as normas de gestão de resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA:

A adimplência com o SINIR é requisito indispensável para que o município possa acessar recursos do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima destinados a empreendimentos, equipamentos e serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 13 de Abril de 2026

Magnus Willian de Castro

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 13/04/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 13/04/2026
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente